

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 315 /19 – CCJ

Altera o caput do art. 42 da Lei Complementar n° 628, de 17 de agosto de 2009, e alterações posteriores, dispondo sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

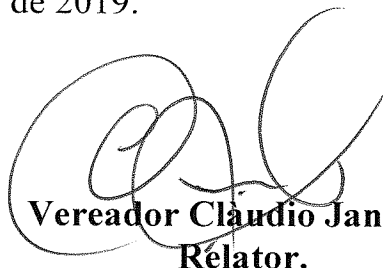
A Procuradoria desta Casa (fl. 10) em parecer prévio, asseverou que a matéria é de interesse local estando a mesma inserida no âmbito de competência municipal.

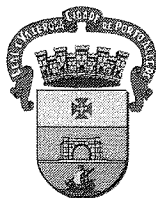
É o relatório, sucinto.

Entretanto, nesta Comissão a análise é meramente Jurídica e Constitucional, e descarta qualquer análise de mérito do presente Projeto.

Por isso, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de outubro de 2019.


Vereador Claudio Janta,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0243/19
PLCL N° 013/19
Fl. 2

PARECER N° 315 /19 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 29/10/2019

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol